



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta à CML CH05-2025

ISENÇÃO DE IMI PARA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS

Por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos a 19 de fevereiro de 2024, foi aprovada por larga maioria uma proposta dirigida à Câmara Municipal para um regulamento que materialize a concessão de vários benefícios sociais, acessos prioritários e isenções fiscais aos Bombeiros Voluntários de Lagos.

Nos 14 meses desde que a proposta foi aprovada surgiram mais uma série de municípios que adotaram isenções, regulamentos municipais, cartões municipais e outras formas de atribuir benefícios aos seus bombeiros voluntários.

O Grupo Municipal do CHEGA entende que Lagos não deve ficar para trás e que a inação da Câmara Municipal não pode prejudicar os nossos Voluntários.

Nesse sentido, entendemos que a Câmara Municipal pode e deve avançar desde logo com a isenção de IMI tomando como exemplo os termos expressos na proposta aprovada a 19 de fevereiro de 2024:

d) Isenção do pagamento da taxa de IMI, para os bombeiros com mais de 5 anos de serviço na corporação, até ao valor patrimonial de 200.000.00€ da Habitação Própria Permanente(...)

Entendemos ainda que a isenção pode e deve ser aplicada ao ano de 2025, ainda que na forma de restituição

Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 28 de abril de 2025, delibere:

1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que enquanto não esteja em vigor um regulamento de benefícios aos Bombeiros Voluntários, que tome as devidas diligências para promover uma isenção de *Imposto Municipal sobre Imóveis* para os Bombeiros Voluntários de Lagos considerados elegíveis, desde logo referente ao ano de 2025 sob a forma de restituição.

2 – Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e à comunicação social local.

Lagos, 28 de abril de 2025

P'lo grupo municipal singular do partido CHEGA!

(Paulo Rosário Dias)